



NADA A OPOR ÚNICO - nº 302/2018

Evento: Festa Junina do Parque Santos Dumont

Responsável: Deivison Junio Barroso Leite

Local: Rua Massuad Cury – Parque Santos Dumont

Data: 27 a 29/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 700 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

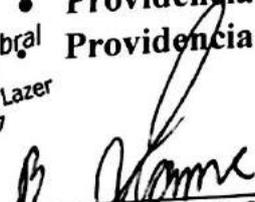
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor a interdição da Rua Massuad Cury, desde que não haja intervenção na BR 101. E desde que seja de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

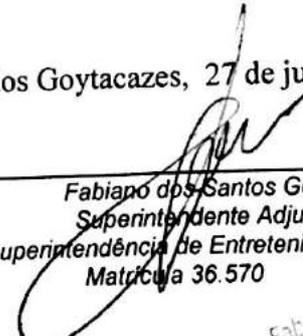
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 300/2018

Evento: Eclipse Total da Lua

Responsável: Marcelo de Oliveira Souza

Local: Ponte da Lapa

Data: 27/07/2018 Início: 17:00 Término: 19:30

Público estimado: 5.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que haja acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

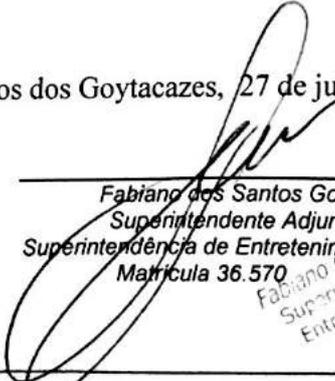
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Íbérico Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 301/2018

Evento: Culto de Celebração – Lançamento de CD.

Responsável: Marcos Alberto R. Santos

Local: Morro do Coco

Data: 28/07/2018 Início: 18:30 Término: 22:00

Público estimado: 900 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

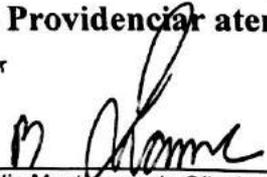
Nada a Opor ao evento, desde que não haja intervenção na RJ 204, e que seja feita de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

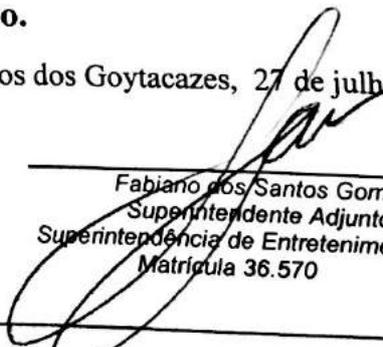
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 27 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 298/2018

Evento: XLI Rancheirada da Coesa

Responsável: COESA – Comissão de Entidades Sociais e Assistenciais do Município de Campos dos Goytacazes.

Local: CEPOP

Data: 28 e 29/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 900 pessoas

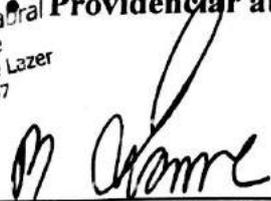
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

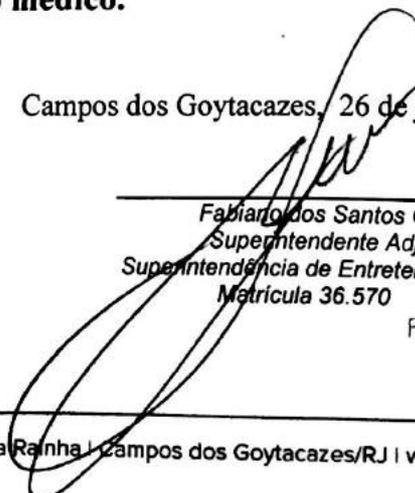
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 297/2018

Evento: Pagode da Família

Responsável: Priscila de Fátima R. da Silva Ferreira

Local: Rua Eduardo Lourenço – Brejo Grande – Bairro: Aeroporto.

Data: 28/07/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 26 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

NADA A OPOR - nº 073/2018

Evento: Celebração – O Poder da Esperança.

Responsável: Associação da União Este Brasileira dos Adventistas do Sétimo Dia – Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Local: Multiplace

Data: 27 e 28/07/2018 Início: 16:30 Término: 21:30

Público estimado: 3.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 294/2018

Evento: Switch Off

Responsável: InterTV Alto Litoral

Local: Praça Santo Antônio – Guarus.

Data: 24/07/2018 Início: 08:00 Término: 15:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição das Vias.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Fabrizio Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 295/2018

Evento: Switch Off

Responsável: InterTV Alto Litoral

Local: Praça São Benedito - Goytacazes.

Data: 25/07/2018 Início: 08:00 Término: 15:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

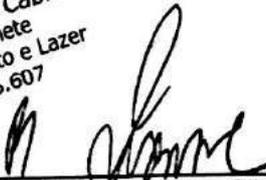
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição das Vias.

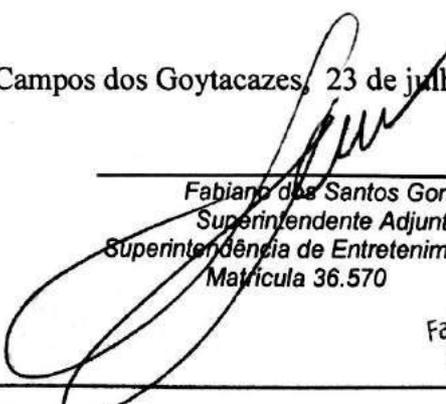
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 289/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: Igreja União com Cristo

Local: Rua Patricio Menezes – 87 - Custodópolis

Data: 21/07/2018 Início: 17:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

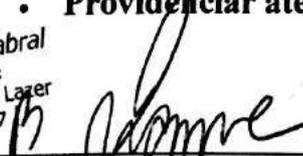
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção nos fluxos das vias Nossa Senhora da Conceição e Pedro Cardoso; e o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

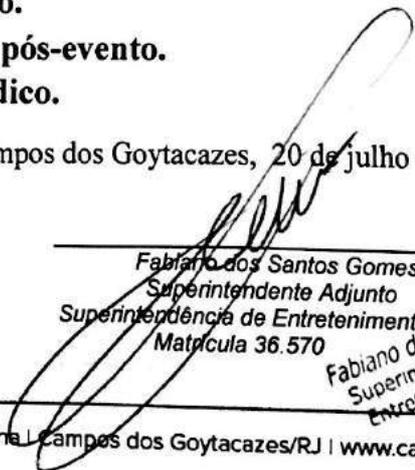
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrizio Manhiães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 293/2018

Evento: 1º Arraia da Academia

Responsável: Carla Flávia Rangel Barreto

Local: Rua Décio Aquino – Donana

Data: 27/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição na Av. Lourival Martins Beda (216); e desde que ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

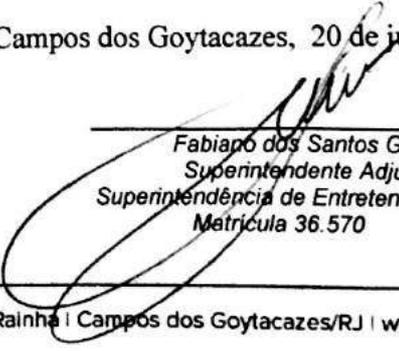
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR - nº 070/2018

Evento: Encontro de Som Tunnig

Responsável: Anderson Santana Ferreira Gonzaga

Local: CEPOP

Data: 22/07/2018 Início: 13:00 Término: 20:00

Público estimado: 200 pessoas.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 288/2018

Evento: Eco BodyBoard 2018 – Etapa Inverno.

Responsável: Hugo Luis Gomes Pessanha

Local: Farol de São Thomé

Data: 21 e 22/07/2018 Início: 07:00 Término: 15:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que observe as regras de descarte consciente. Atentar-se quanto à ocupação de equipamentos e materiais na faixa de areia durante o evento.

Ressalva a proibição de veículos na faixa de areia.

Informamos que conforme informado pelo Projeto Tamar, não está no período de desova das tartarugas, porém, o ambiente deve ser preservado, a fim de evitar qualquer dano de caráter ambiental e /ou social, estando estes infortúnios sob responsabilidade do organizador do evento.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 287/2018

Evento: Arraia dos Camarões

Responsável: Claudeci Trindade Nogueira

Local: Quadra de Esportes – São Sebastião

Data: 21/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 259/2018

Evento: Arraia Nega Maluca

Responsável: Vânia Lucia Cardoso Nascimento

Local: Loteamento B, Rua Projetada 5 – Tapera. (Campo do Bragantino)

Data: 20 a 22/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que de a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

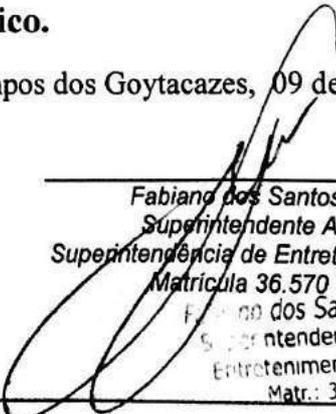
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2018.


 Hélio Montezano de Oliveira Neto
 Superintendente
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
 Chefe de Gabinete
 Sup. Entretenimento e Lazer
 Matrícula: 36.607


 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570
 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Entretenimento e Lazer
 Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 261/2018

Evento: 21ª Festa do Padroeiro do Turf-Club

Responsável: Marcos Leonardo Santos Ribeiro

Local: Praça do Turf Club

Data: 21/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Data: 22/07/2018 Início: 14:00 Término: 21:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

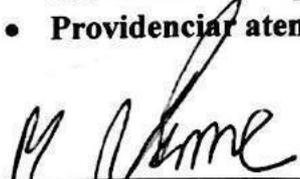
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja a interrupção da Avenida 28 de março ou Rua Severino Lessa; e desde que o desvio se dê de acordo com o artigo 95 do código de trânsito brasileiro; com a devida sinalização de desvio na Rua Teófilo Guimarães.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

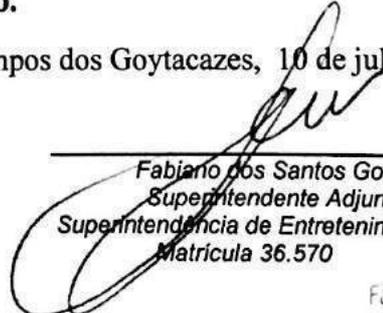
- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Maniães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 260/2018

Evento: 2º Arraia do Estação Bar

Responsável: Marisângela de Souza Borges

Local: Rua Principal – Dores de Macabu

Data: 13 a 15/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na RJ 180.

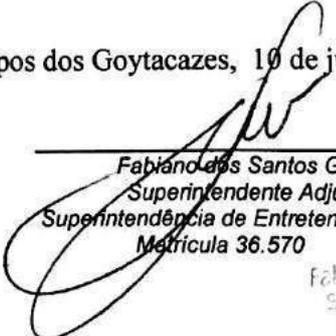
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 267/2018

Evento: Arraia Renascer

Responsável: Edila Cristina Souza Silveira

Local: Rua General Estilac Leal.

Data: 13 a 15/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

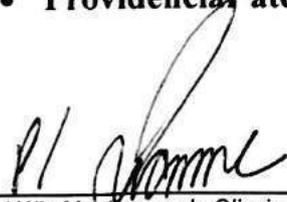
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento, desde que com artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

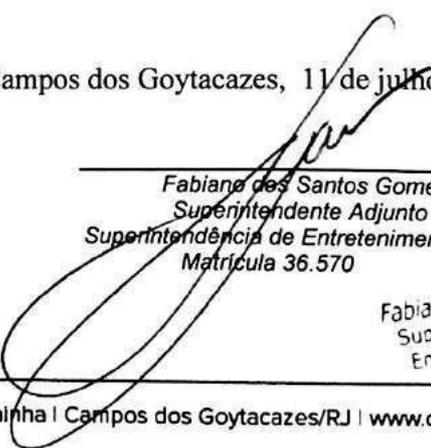
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**


Hélio Menezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 278/2018

Evento: Resenha Intelectual

Responsável: Anna Caroline dos Santos Tomaz

Local: Praça Santo Antônio – Jardim Carioca.

Data: 21/07/2018 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja interdição de rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabício Maranhães Cabral Matrícula 36.836

Chefe de Gabinete

Sup. Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 270/2018

Evento: Corrida Vertical

Responsável: Joelson Firmino dos Santos Junior

Local: Morro do Itaoca

Data: 28/07/2018 Início: 06:00 Término: 12:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 277/2018

Evento: 18ª Rancheirada

Responsável: Casa de Cultura José Cândido de Carvalho

Local: Praça da Paz

Data: 28 e 29/07/2018 Início: 19:00 Término: 23:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Horário de início no dia 29/07/2018 será as 16:00.

Nada a Opor ao uso do trecho da Rua Dário Canela; entre a RJ216 e a Rua Nova; mantendo o fluxo de um lado da CA-92 livre.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 276/2018

Evento: Blitz da Saúde – Drogaria César.

Responsável: Natalia Bousquet Batista

Local: Via Esportes – Arthur Bernardes

Data: 22/07/2018 Início: 08:00 Término: 12:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho | consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 275/2018

Evento: 21ª Festa da Arraia Solidário

Responsável: Franck Scala Viana

Local: Praça da Comunidade Tira Gosto (Av. Adão Manoel Pereira Nunes)

Data: 27 a 29/07/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via; e com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral

Chefe de Gabinete

Sup. Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer

Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 274/2018

Evento: Festa Junina

Responsável: Wellington Oliveira Honorato

Local: Pernambuco

Data: 27 e 28/07/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabício Maniães Cabral Matrícula 36.836
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 273/2018

Evento: 1º Arraial das Casinhas

Responsável: Júlio César Marques

Local: Rua 3 – Conjunto Habitacional da Penha.

Data: 27 a 29/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

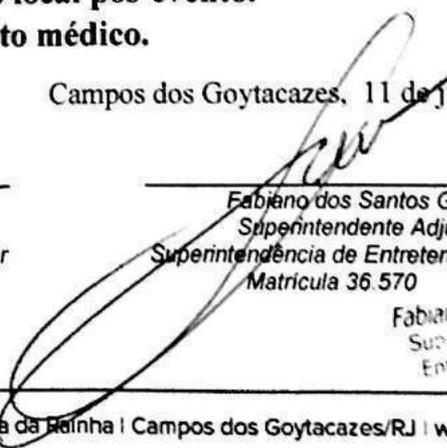
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral

Chefe de Gabinete

Sup. Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer

Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

2017 / 2018 – Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 272/2018

Evento: Pagode da Família

Responsável: Priscila de Fátima R. da Silva Ferreira

Local: Rua Eduardo Lourenço – Parque Aeroporto.

Data: 28/07/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Morozano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Fabrício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 271/2018

Evento: Arraia dos Amigos

Responsável: Fabiano da Silva Lima

Local: Rua Amaro Machado (com Rua Edmar Gomes Dias)

Data: 27 a 29/07/2018 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que a interdição ocorra no trecho entre a Edmar Gomes Dias e Rua das Violetas; sem interrupção dos fluxos; sob artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 269/2018

Evento: Festa Julina

Responsável: Claudio Ferreira da Silva

Local: Rua Olivio Magalhães (Capela São Mateus).

Data: 28/07/2018 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento, somente se houver acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 268/2018

Evento: Davi Por Um Passo

Responsável: Márcia Cristina de Azeredo Araújo Silva

Local: Praça da Lapa

Data: 22/07/2018 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabício Manhães Cabral Matrícula 36.836
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR ÚNICO - nº 266/2018

Evento: Procissão em Louvor a Nossa Senhora Rosa Mística

Responsável: Paróquia Santa Teresinha

Local: Capela Nossa Senhora Rosa Mística – Pq. Julião Nogueira.

Data: 13/07/2018 Início: 18:00 Término: 19:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Trajeto: Ruas Francisco Luiz Rodrigues, Arthur Emiliano Costa, Dionísio Augusto de Oliveira, Epitácio Pessoa, Carlos Cardoso Tinoco, Dezesseis.

Nada a opor ao trajeto, desde que com acompanhamento da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Fabício Manhães Cabra
Chefe de Gabinete

Sup. Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.607

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Entretenimento e Lazer

36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 265/2018

Evento: Arraia Santa Rita

Responsável: Paróquia São Vicente de Paulo

Local: Rua Operário João Barros s/nº - Parque Prazeres.

Data: 13 a 15/07/2018 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

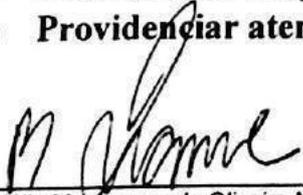
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja interrupção do fluxo da Rua Luiz Grain ou da Rua Arnaldo da Silva Vieira.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

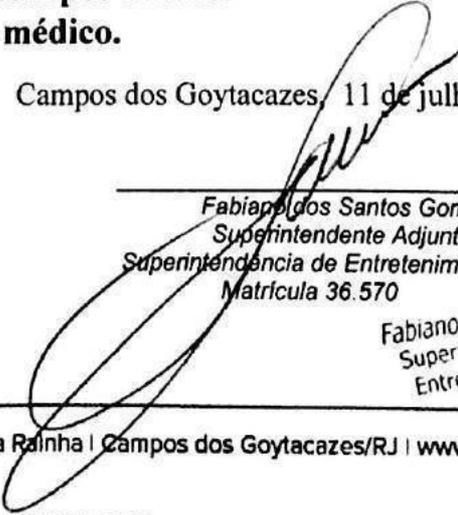
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 262/2018

Evento: Trip Trail São Salvador

Responsável: Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro

Local: Praça São Benedito – Lagoa de Cima.

Data: 29/07/2018 Início: 07:00 Término: 16:00

Público estimado: 350 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que acompanhado da Guarda Civil Municipal.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 264/2018

Evento: Arraia Faz que Vai mas não Vem

Responsável: Marilia da Costa Ricardo

Local: Praça Nossa Senhora da Conceição – Tocos. (Quadra da Praça)

Data: 14/07/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja intervenção na RJ208.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 263/2018

Evento: Davi Por Um Passo

Responsável: Márcia Cristina de Azeredo Araújo Silva

Local: Rua Capitão Carvalho Filho

Data: 16/07/2018 Início: 15:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor, a interdição da Rua Capitão Carvalho Filho, desde que não haja intervenção na Rua Dr. Beda; ou na Rua Maestro Lourenço Soares.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Mântezano de Oliveira Neto
Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Fabício Manhães Cabral
Matrícula 36.836
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR ÚNICO - nº 279/2018

Evento: 1ª Rancheirada do Centro Assistencial

Responsável: Jonas Peixoto Manhães

Local: Avenida Adão Pereira Nunes

Data: 21 e 22/07/2018 Início: 16:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao fechamento, somente se houver acompanhamento da G.C.M e da P.M.E;

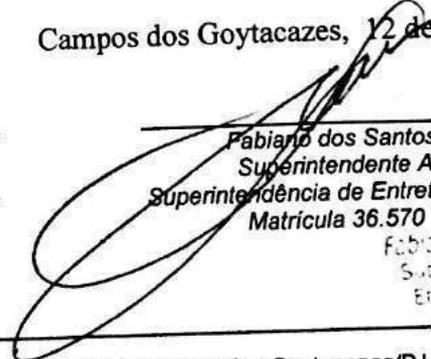
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Fabício Marinho de Castro
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 280/2018

Evento: Samba na Praça

Responsável: Alcebiades Leão Filho

Local: Praça do Liceu

Data: 15/07/2018 Início: 10:00 Término: 14:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor. Assim como, o não cumprimento do Termo de Responsabilidade (em anexo).

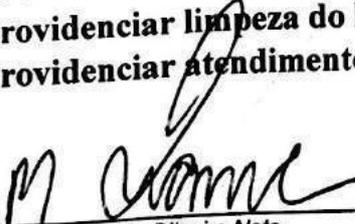
Desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Desde que o evento ocorra dentro do horário estipulado.

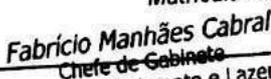
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570


Fabrício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Rua Manoel de Jesus Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br
Matrícula: 36.507

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer



NADA A OPOR ÚNICO - nº 281/2018

Evento: Aniversário da Igreja Presbiteriana Viva

Responsável: Alessandro Peixoto Carolino Silva

Local: Rua Hemetério Martisn , 178- Jardim Carioca

Data: 13 e 14/07/2018 Início: 19:00 Término: 23:00

Público estimado: 400 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que o fluxo das Ruas Professor Caribe e Francisco Ricardo Lizandro não seja interrompido; e o fechamento ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

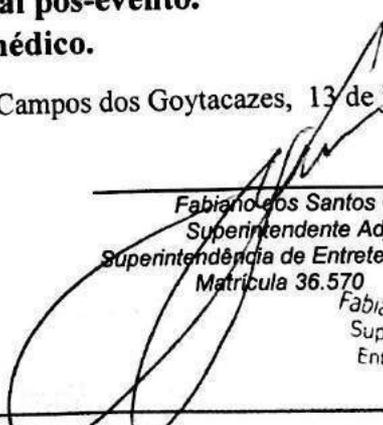
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 261/2018

Evento: 21ª Festa do Padroeiro do Turf-Club

Responsável: Marcos Leonardo Santos Ribeiro

Local: Praça do Turf Club

Data: 21/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Data: 22/07/2018 Início: 14:00 Término: 21:00

Público estimado: 800 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja a interrupção da Avenida 28 de março ou Rua Severino Lessa; e desde que o desvio se dê de acordo com o artigo 95 do código de trânsito brasileiro; com a devida sinalização de desvio na Rua Teófilo Guimarães.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Fabrício Maniães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 260/2018

Evento: 2º Arraia do Estação Bar

Responsável: Marisângela de Souza Borges

Local: Rua Principal – Dores de Macabu

Data: 13 a 15/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na RJ 180.

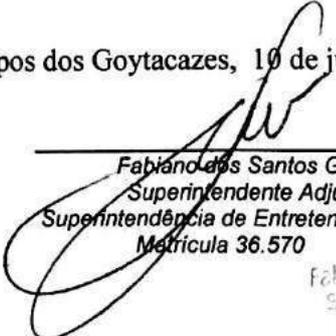
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 258/2018

Evento: Arraia Vem Ki Tem

Responsável: Renata da Silva França Correa

Local: Rua Professora Julia Boinard – Ururai.

Data: 14/07/2018 Início: 20:00 Término: 23:30

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção da BR101.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete

Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.500

Campos dos Goytacazes, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR ÚNICO - nº 259/2018

Evento: Arraia Nega Maluca

Responsável: Vânia Lucia Cardoso Nascimento

Local: Loteamento B, Rua Projetada 5 – Tapera. (Campo do Bragantino)

Data: 20 e 21/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 950 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que de a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

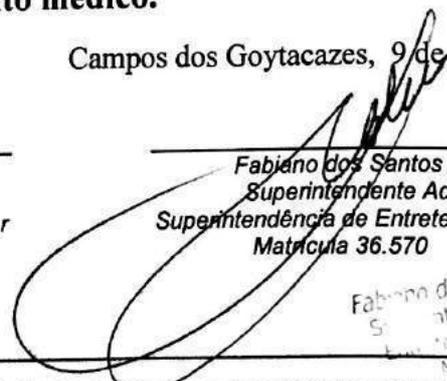
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabrizio Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 257/2018

Evento: 14ª Festa da Roça

Responsável: Diogo Pereira dos Santos

Local: Avenida Francisco Lamego – 919 –Parque Prazeres.

Data: 14/07/2018 Início: 18:00 Término:23:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

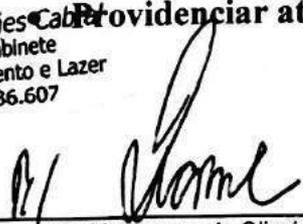
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor , desde que não haja intervenção na RJ194.

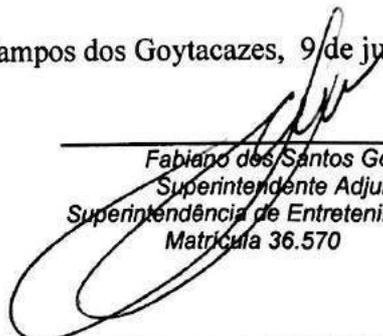
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 256/2018

Evento: Música por Música

Responsável: Conceição Damazio

Local: Coreto dos Quiosques - Lapa

Data: 13 e 14/07/2018 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

No dia 14/07/2018 o evento ocorrerá das 14 as 22h.

Nada a opor, desde que não haja intervenção na via; indefere-se o uso da Avenida Nelson de Souza Oliveira (Beira-Rio), por tratar-se de eixo de comércio e serviço.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

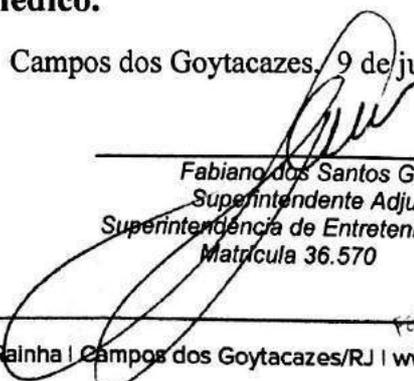
- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.

Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 255/2018

Evento: Festa Junina Vida Ativa

Responsável: Raphael Pessanha Belém Marústica

Local: Avenida Arthur Bernardes , 316 –IPS.

Data: 14/07/2018 Início: 17:00 Término: 23:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção na via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 254/2018

Evento: Procissão

Responsável: Claudio Ferreira da Silva

Local: Rua Ibitioca

Data: 15/07/2018 Início: 18:00 Término: 19:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

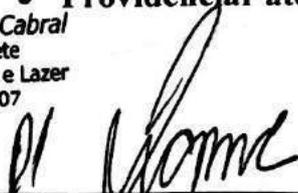
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a opor a procissão desde que acompanhada pela Guarda Civil Municipal, e Nada a Opor a interdição desde que a Rua Itaboraí e a Rua Novo Horizonte, permaneçam com seus fluxos livres.

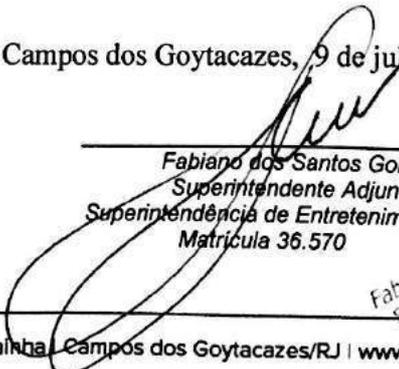
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607


Hélio Mortezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 253/2018

Evento: Festa da Comunidade

Responsável: Erica Medeiros Viana

Local: Campo do Boa Vista – Jardim Boa Vista

Data: 20 a 22/07/2018 Início: 16:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Sem interdição de Rua.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 9 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 252/2018

Evento: 5ª Festa da Roça

Responsável: Gilberto Gonçalves da Luz

Local: Praça do Turf Clube

Data: 07/07/2018 Início: 18:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 6 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 251/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: Marcial Carneiro de Freitas

Local: Praça do Parque Santo Amaro

Data: 07/07/2018 Início: 18:00 Término: 22:00

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

2017 / 2018 — Ano do Sesquicentário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 250/2018

Evento: Projeto Vinde Kids Games

Responsável: Igreja Batista Koinonia

Local: Praça da Lapa

Data: 08/07/2018 Início:09:00 Término: 17:00

Público estimado: 50 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 8 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607



NADA A OPOR ÚNICO - nº 249/2018

Evento: Musica por Musica

Responsável: Conceição de Maria Ribeiro Damazio

Local: Quiosques da Lapa

Data: 06 e 07/07/2018 Início:19:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que não haja intervenção na via; Indefere-se o uso da Avenida Nelson de Souza Oliveira (Beira-Rio), por tratar-se de eixo de comércio e serviço.

Horário de início do dia 07/07/2018 – 13h.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer



NADA A OPOR ÚNICO - nº 248/2018

Evento: Pagode da Família

Responsável: Priscila de Fátima R. da Silva Ferreira

Local: Rua Eduardo Lourenço – Parque Aeroporto.

Data: 07/07/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 100 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 247/2018

Evento: Festa da Roça

Responsável: Igreja Evangélica Adoração Incessante

Local: Rua Feud Abdu Neme s/nº

Data: 14/07/2018 Início: 18:00 Término: 23:30

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ocorra de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

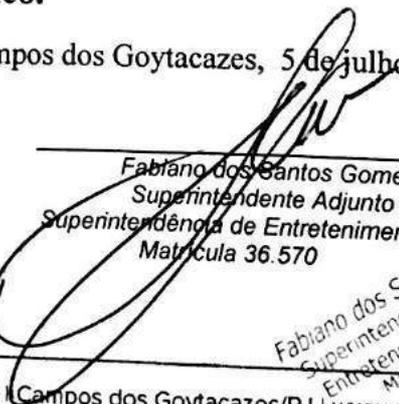
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.807


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Mat.: 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE



NADA A OPOR ÚNICO - nº 246/2018

Evento: Festa Julina da Companhia Cultural das Casinhas do Aeroporto

Responsável: Priscila de Fátima Rangel da Silva Ferreira

Local: Rua Eduardo Lourenço s/nº

Data: 21 e 22/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que a interdição ao entorno da quadra poliesportiva ocorra de acordo com o artigo 95 C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.570

2017 / 2018 - Ano do Sesquicentenário de Nilo Peçanha



NADA A OPOR ÚNICO - nº 245/2018

Evento: 14ª Romaria de Caminhoneiros em Homenagem a São Cristóvão

Responsável: Josiel Santos Machado

Local: Praça do Distrito de Santo Amaro

Data: 22/07/2018 Início: 08:30 Término: 18:00

Público estimado: 600 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor à Romaria, desde que acompanhada pela Polícia Rodoviária Estadual; Nada a Opor a confraternização desde que não haja intervenção na RJ 216.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



PREFEITURA DE
CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 067/2018

Evento: Vem Pro Rock Beer e Food Trucks Festival

Responsável: Flávio Araújo de Oliveira

Local: Espaço Sognare (Estacionamento)

Data: 13 a 15/07/2018 Início: 15:00 Término: 23:00

Público estimado: 500 pessoas/ dia.

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

- Desde que cumpra as obrigações junto a Secretaria Municipal de Fazenda.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 4 de julho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570



NADA A OPOR - nº 066/2018

Evento: Flor-e-ser

Responsável: Wesley Ricardo da Silva

Local: Jardim São Benedito.

Data: 04/08/2018 Início: 15:00 Término: 21:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, então caberá ao promotor do evento agendar e alinhar as necessidades junto a administração.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Campos dos Goytacazes, 4 de julho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR - nº 059/2018

Evento: 18º Arraia do Bem Querer

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Clube dos Amigos – Poço Gordo

Data: 14/07/2018 Início: 20:00 Término: 02:00

Público estimado: 500 pessoas

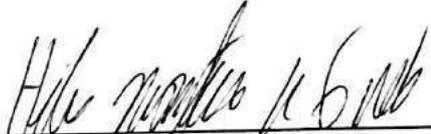
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

**NADA A OPOR - nº 053/2018**

Evento: Festa Julina – Arraia Cordel Encantado

Responsável: Associação Beneficente São José – Colégio Eucarístico.

Local: Colégio Eucarístico

Data: 14/07/2018 Início: 15:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR - nº 052/2018

Evento: Festa Julina

Responsável: Instituto Profissional Laura Vicunha

Local: Instituto Profissional Laura Vicunha

Data: 14/07/2018 Início: 15:00 Término: 22:00

Público estimado: 1.000 pessoas

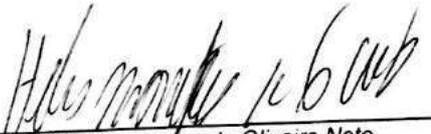
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

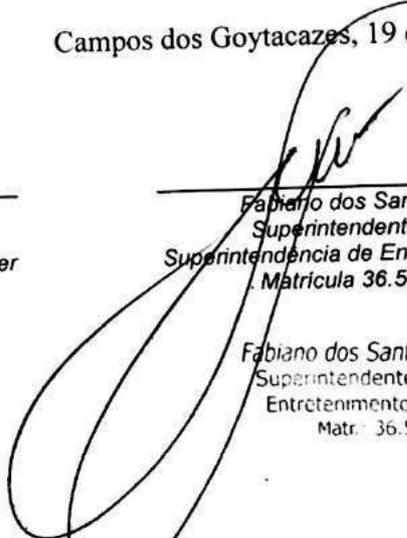
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



NADA A OPOR - nº 060/2018

Evento: Flor-e-ser

Responsável: Wesley Ricardo da Silva

Local: Jardim São Benedito.

Data: 28/07/2018 Início: 15:00 Término: 21:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, então caberá ao promotor do evento agendar e alinhar as necessidades junto a administração.

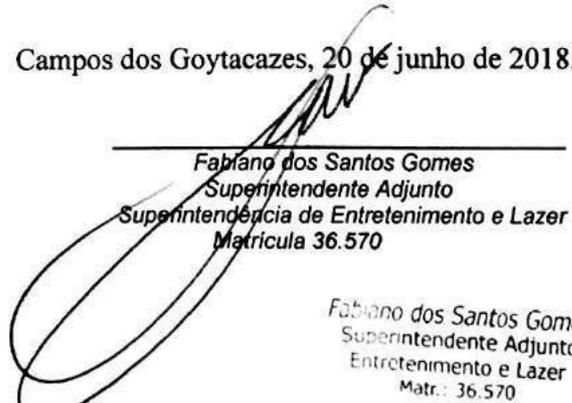
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 226/2018

Evento: Arraia dos Amigos

Responsável: Roberta Dias

Local: Rua Silva Tavares – Parque Rosário

Data: 28 e 29/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

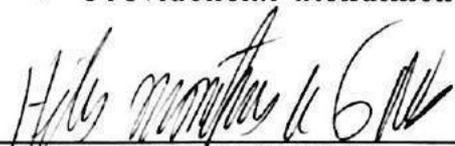
De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

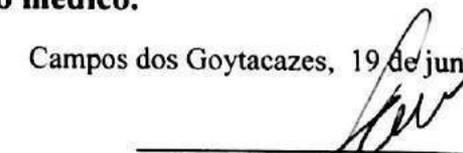
Nada a Opor a interdição da Rua Amaro Machado, entre as Ruas Edmar Gomes Dias e Rua das Violetas; Desde que as mesmas permaneçam com o fluxo livre.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.


 Hélio Montezano de Oliveira Neto
 Superintendente
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula: 36.836
 Hélio Montezano de O. Neto
 Superintendente
 Entretenimento e Lazer
 Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570
 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Entretenimento e Lazer
 Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 237/2018

Evento: 1º Pedal Corrente Solidária da Pousada Bicho Solto

Responsável: Álvaro Viana Sardinha

Local: Rio Preto

Data: 01/07/2018 Início: 08:00 Término: 18:00

Público estimado: 350 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção da via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836
Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 238/2018

Evento: Festa Junina

Responsável: Ortência Bittencourt Vieira

Local: Rua Nazário Pereira Gomes, 07 – Fundão.

Data: 01/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor ao uso da Rua Capitão Henrique Martins , sem interdição da Nazário Pereira Gomes.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 241/2018

Evento: Festa Junina do Posto Gran Prix.

Responsável: Sebastião Rodrigues da Silva

Local: Rua Vista Alegre

Data: 14/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Desde que não haja intervenção em via.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 240/2018

Evento: 1º Pedal Saúde IBF

Responsável: Igreja Batista da Flamboyant

Percurso: Rua Caldas Viana, Gilberto Cardoso, Alberto Lamego, BR 356 até Martins Lage, Usina Cambaíba, Novo Jockey, Parque Menezes, Vila Manhães, Penha, Vivendas dos Coqueiros, Presidente Kennedy, Caldas Viana.

Data: 07/07/2018 Início: 15:00 Término: 17:30

Público estimado: 300 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

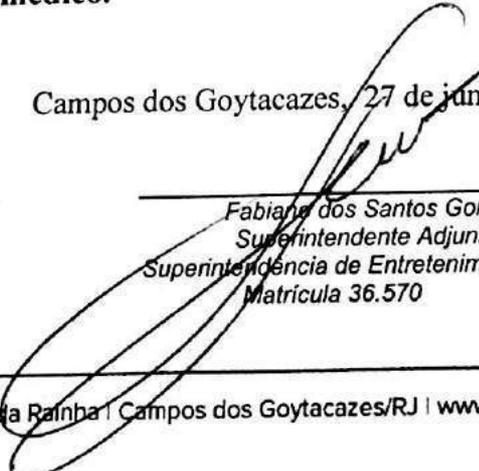
Nada a Opor desde que em meia pista, com acompanhamento da Guarda Civil Municipal, e somente se houver autorização da Polícia Rodoviária Federal, visto que o trajeto engloba a Rodovia Federal BR 356.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.


 Adilson Montezano de Oliveira Neto
 Superintendente
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula: 36.836


 Fabiana dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 242/2018

Evento: Festa Julina e Quermesse da Unidade

Responsável: Cláudio Ferreira da Silva

Local: Rua Ibitioca , 125.

Data: 14/07/2018 Início: 20:00 Término: 23:30

Data: 15/07/2018 Início: 10:00 Término: 19:00

Público estimado: pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor, desde que ocorra no trecho compreendido entre as Ruas Itaboraí e Novo Horizonte; desde que ambas mantenham seu fluxo livre; de acordo com o artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.836

Hélio M. Montezano de Oliveira Neto

Superintendente

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes

Superintendente Adjunto

Superintendência de Entretenimento e Lazer

Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br

VIVA A SUA CIDADE

NADA A OPOR ÚNICO - nº 239/2018

Evento: Feira do Peixe nos Bairros

Responsável: Superintendência de Pesca e Aquicultura

Local: Praça Paróquia Nossa Senhora de Fátima - IPS

Data: 13 e 14/07/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Local: Pracinha Quiosque do General - Tamandaré

Data: 10 e 11/08/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Local: Praça da Bananeira - Corrientes

Data: 14 e 15/09/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Local: Praça do Jockey

Data: 12 e 13/10/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Local: Praça do Amarelinho - Guarus

Data: 09 e 10/11/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Local: Praça da Igreja Nossa Senhora do Rosário

Data: 14 e 15/12/2018 Início: 07:00 Término: 12:00

Público estimado: 700 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor desde que não haja intervenção nas vias.

Hélio Montezano de O. Neto
Sup. Intendente
Entretenimento e Lazer
Matr. nº 36.836



NADA A OPOR ÚNICO - nº 243/2018

Evento: 5ª Cavalgada dos Amigos de Serrinha

Responsável: Celso Pereira Vieira

Local: Serrinha

Data: 07/07/2018 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 550 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

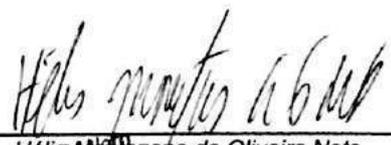
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

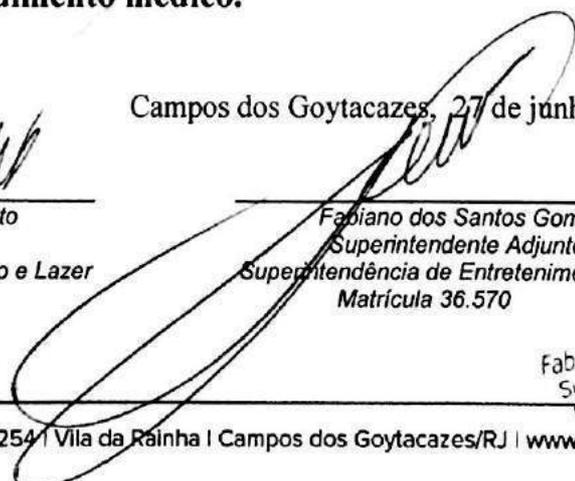
Desde que não haja intervenção em BR 101.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018.


 Hélio Montezano de Oliveira Neto
 Superintendente
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula: 36.836


 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matr. 36.570

Rua Monsenhor Jomar Vasconcelos, 66-254 | Vila da Rainha | Campos dos Goytacazes/RJ | www.campos.rj.gov.br



NADA A OPOR - nº 059/2018

Evento: 18º Arraia do Bem Querer

Responsável: Paróquia São Sebastião

Local: Clube dos Amigos – Poço Gordo

Data: 14/07/2018 Início: 20:00 Término: 02:00

Público estimado: 500 pessoas

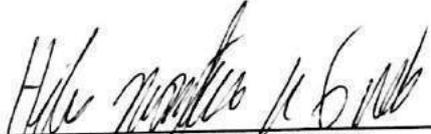
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



PREFEITURA DE

CAMPOS

*Rascunho - consulta de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

GABINETE DO PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER

NADA A OPOR - nº 053/2018

Evento: Festa Julina – Arraia Cordel Encantado

Responsável: Associação Beneficente São José – Colégio Eucarístico.

Local: Colégio Eucarístico

Data: 14/07/2018 Início: 15:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.500 pessoas

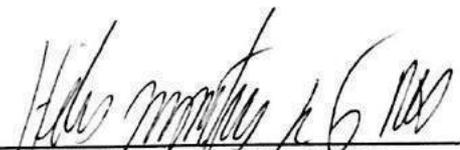
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

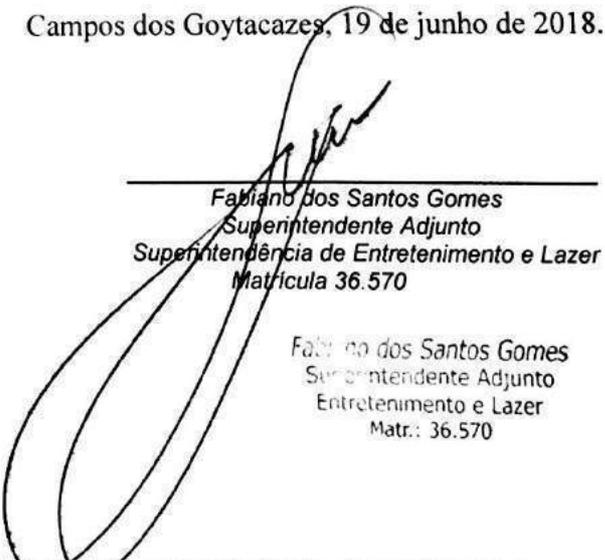
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR - nº 052/2018

Evento: Festa Julina

Responsável: Instituto Profissional Laura Vicunha

Local: Instituto Profissional Laura Vicunha

Data: 14/07/2018 Início: 15:00 Término: 22:00

Público estimado: 1.000 pessoas

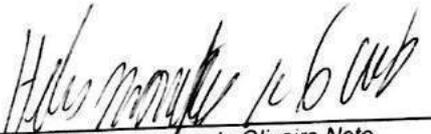
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

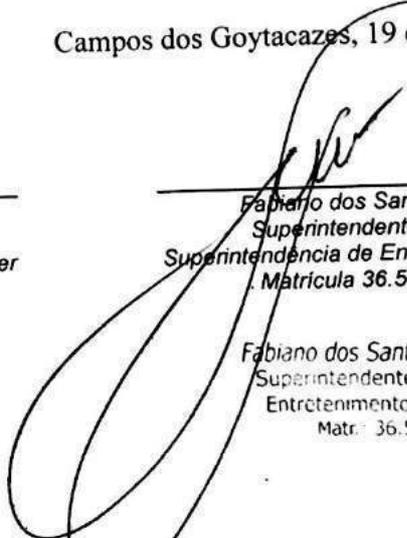
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr: 36.570



NADA A OPOR - nº 060/2018

Evento: Flor-e-ser

Responsável: Wesley Ricardo da Silva

Local: Jardim São Benedito.

Data: 28/07/2018 Início: 15:00 Término: 21:00

Público estimado: 200 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Ressaltamos que o Jardim São Benedito possui administração própria, então caberá ao promotor do evento agendar e alinhar as necessidades junto a administração.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 20 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 226/2018

Evento: Arraia dos Amigos

Responsável: Roberta Dias

Local: Rua Silva Tavares – Parque Rosário

Data: 28 e 29/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

Nada a Opor a interdição da Rua Amaro Machado, entre as Ruas Edmar Gomes Dias e Rua das Violetas; Desde que as mesmas permaneçam com o fluxo livre.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836
Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836

Campos dos Goytacazes, 19 de junho de 2018.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 051/2018

Evento: Campeonato Aquimidia Futsal Universitário

Responsável: Bráullio F. Melo

Local: Ginásio do Salesiano

Data: 12 – 19 e 26/07/2018 Início: 20:00 Término: 22:30

Público estimado: 50 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 050/2018

Evento: Digi & Tal Conference

Responsável: Do da Silva Marketing ME

Local: Centro de Convenções da UENF

Data: 07/07/2018 Início: 09:00 Término: 19:00

Público estimado: 500 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 049/2018

Evento: Cruzeiro Fest

Responsável: Paulo André da Silva Terra

Local: Cruzeiro Esporte Club de Ibitioca.

Data: 07/07/2018 Início: 23:00 Término: 05:00

Público estimado: 300 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36 836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570

NADA A OPOR - nº 035/2018

Evento: XVII Congresso Região Leste -ECC.

Responsável: Diocese de Campos dos Goytacazes – Padre Crimário.

Local: ISECENSA

Data: 20 a 22/07/2018 Início: 16:00 Término: 22:00

Público estimado: 900 pessoas

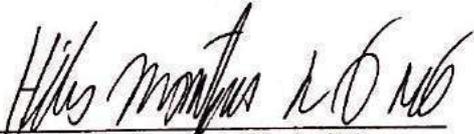
Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36 836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matricula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 038/2018

Evento: 59ª Exposição Agropecuária e Industrial do Norte Fluminense e 42ª Exposição Estadual do Rio de Janeiro

Responsável: Fundação Rural de Campos

Local: Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos

Data: 04 a 08/07/2018 Início: 08:00 Término: 03:00

Público estimado: 8.000 pessoas (ao dia)

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais** que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

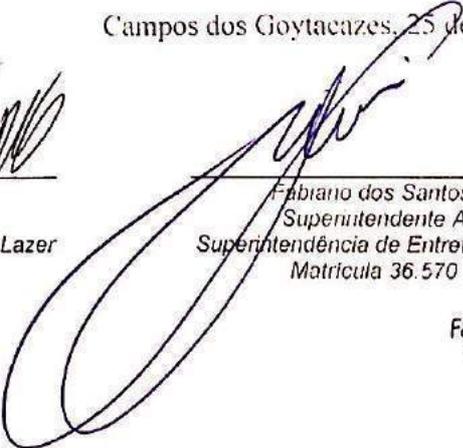
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 036/2018

Evento: Pró Arraia

Responsável: Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio Prof. Clóvis Tavares Pró-Uni LTDA

Local: Rua Riachuelo - 470 - Turf Club.

Data: 06/07/2018 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 250 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais órgãos municipais que se fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

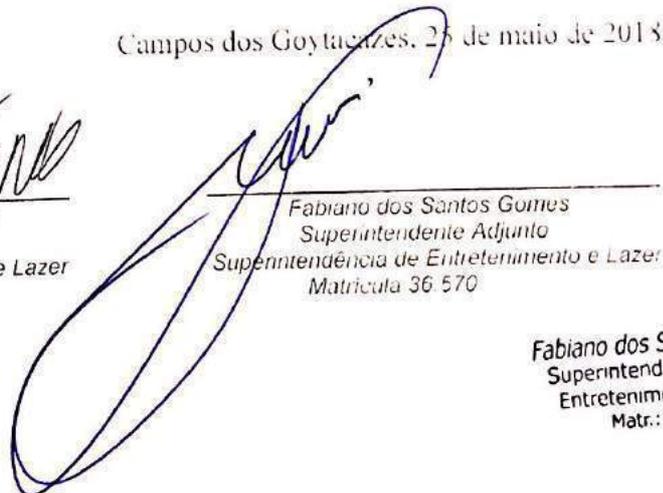
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 26 de maio de 2018.


Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Hélio Montezano de O. Neto
Superintendente
Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.836



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570